MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

RETIFICADO EM 20/03/2025 *
RETIFICADO EM 24/03/2025 **

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Ações de Ensino (CAGE), torna pública a abertura das inscrições para candidatos a bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) destinadas a estudantes de nível técnico e superior do IFRS.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de ensino aprovados no Edital IFRS nº 25/2024 – Fomento a Projetos de Ensino 2025.

1.2. As Bolsas são divididas nas seguintes modalidades:

a) Bolsa de Ensino Técnico (BET): destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio do IFRS.
b) Bolsa de Educação Superior (BES): destinada aos acadêmicos de nível superior do IFRS;

1.3. O valor mensal das Bolsas de Ensino segue o disposto na Resolução IFRS nº 06/2023, homologada pela Resolução IFRS nº 09/2023.

a. 04 horas semanais = R$ 175,00;
b. 08 horas semanais = R$ 350,00;
c. 12 horas semanais = R$ 525,00;
d. 16 horas semanais = R$ 700,00.

1.4. A vigência das bolsas será de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de ensino encontra-se no quadro a seguir:

Coordenador	Projeto	Nº de bolsas/carga horária

CRISTINA BOHN CITOLIN	Produção do acervo de jogos e materiais didáticos do LABLET: qualificando o ensino	1 bolsa de 16h
	de língua e literatura e a formação docente	
CAROLINE DO AMARAL FRIGGI	Monitoria de Química para o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFRS-Campus Bento Gonçalves	2 bolsas de 4h
MILENE PRIEBE E SILVA	Desenvolvimento de materiais didáticos de baixo custo para ensino no curso técnico de meio ambiente	2 bolsas de 4h
DEBORA TOMASINI	Alquimia secreta: desafios de química em jogos online de escape room	2 bolsas de 4h
MICHELE SAVARIS	Fotonarrativas	2 bolsas de 4h (ensino médio) 1 bolsa de 8h (ensino superior)
CIBELE ALVES DOS SANTOS	Programa de Atividades Físicas e Esportivas	1 bolsa de 8h 1 bolsa de 4h
REGINA DA SILVA BORBA	Monitoria ao ensino de Entomologia Agrícola do IFRS-BG	1 bolsa de 8h
ROBERTA SCHMATZ	Bioquímica na prática	1 bolsa de 8h
ANA LUCIA PAULA DA CONCEICAO	Estudos da(s) infância(s) – Monitoria Acadêmica	1 bolsa de 16h
MELANIA LAZZARI RIGO	Implantação de um campo agrostológico no IFRS – campus Bento Gonçalves	2 bolsas de 4h
REGINA DA SILVA BORBA	Insetário do IFRS-BG	1 bolsa de 8h
MARLEIDE COSTA CANIZARES	Desenvolvimento de práticas multidisciplinares na área de produção animal	1 bolsa de 8h
CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN	Poiesis: o despertar da escrita	1 bolsa de 16h
SHANA PAULA SEGALA MIOTTO	Monitoria nas atividades práticas da Vinícola-Escola do IFRS Campus Bento Gonçalves	1 bolsa de 12h
RAFAEL RAMIRES JAQUES	Aventuras Compartilhadas: Convivência por Meio do RPG na Escola	1 bolsa de 4h

ANDRESSA COMIOTTO	Fortalecimento da Sementeca do Campus Bento Gonçalves: Apoio Didático para as Aulas de Ciências Agrárias	1 bolsa de 4h
RODRIGO VIEIRA LUCIANO	Monitoria ao Ensino de Desenho Técnico no IFRS Campus Bento Gonçalves	1 bolsa de 8h

DANIEL MARTINS AYUB	Meeples na Mesa	1 bolsa de 4h
LETICIA SCHNEIDER FERREIRA	História Lúdica: Jogos de História, Mulheres e Diversidade	1 bolsa de 4h
PEDRO HENRIQUE DE MORAIS CAMPETTI	Economia na Prática: Jogos e Projetos no Ensino Médio	1 bolsa de 4h
LETICIA SCHNEIDER FERREIRA	Práticas em Direitos Humanos: ações humanísticas no ambiente escolar	1 bolsa de 4h
RAFAEL RAMIRES JAQUES	Ensino de Música no Campus	2 bolsas de 4h
CLAUDIO KUCZKOWSKI	Aprendizagem Colaborativa: monitoria e ensino de história	2 bolsas de 4 h *
JANINE BENDOROVICZ TREVISAN	Monitorias de Metodologia Científica	2 bolsas de 4 h **
RODRIGO VIEIRA LUCIANO	Monitoria ao ensino de Topografia no IFRS Campus Bento Gonçalves	1 bolsa de 8h
PAULA BIANCHET	Morfologia e componentes do rendimento do Arroz	1 bolsa de 4h
IVAN PRA	Suporte e manutenção de computadores	1 bolsa de 4h

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados às bolsas de ensino do *Campus Bento,* conforme descrito no Anexo I, Edital IFRS nº 25/2024 – Fomento a Projetos de Ensino 2025 e que estão dispostos no item 2.1 deste edital

3. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	27/02/2024
Período de Inscrição - via formulário eletrônico	27/02 a 11/03/2025
Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas	12/03/2025
Submissão de recursos quanto à não homologação de inscrição – via formulário eletrônico	12/03 a 13/03/2025
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	14/03/2025
Período de seleção	17/03 a 25/03/2025

Entrega do resultado da seleção/classificação de bolsistas pelo coordenador do projeto à Diretoria de Ensino - via formulário eletrônico	até 26/03/2024
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 28/03/2025
Entrega dos documentos do bolsista pelo coordenador - via formulário eletrônico	De 28 a 31/03/2025
Início do projeto e das atividades do(a) bolsista de ensino	01/04/2025

Prazo máximo para notificação de alteração de itens previstos no plano de aplicação de recursos (Anexo II da IN Conjunta 01/2023)	12/09/2025
Prestação de contas dos recursos de custeio à CAGE do campus	Até 24/10/2025
Término da vigência das bolsas de projeto de ensino	Até 31/12/2025
Prazo máximo de envio do relatório do(a) bolsista de projeto de ensino pelo coordenador do projeto à CAGE	Até 31/12/2025
Prazo de envio no SIGAA do relatório final do projeto (do Coordenador)	Até 10 dias após o encerramento do projeto

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de ensino deverá seguir o disposto na Resolução IFRS nº 022/2015.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo (a) candidato(a) interessado(a) preenchendo o Formulário de Inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do (a) coordenador (a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados no processo de seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção dos bolsistas, nas modalidades BES e/ou BET, são:

Coordenador	Projeto	Nº de bolsas	Requisitos para a bolsa	Forma de seleção

CRISTINA BOHN CITOLIN cristina.citolin@bento.ifrs.edu.br	Produção do acervo de jogos e materiais didáticos do LABLET: qualificando o ensino de língua e literatura e a formação docente	1 bolsa de 16h	Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa do IFRS-BG, a partir do 4º (quarto) semestre do curso; e Ser beneficiário do Programa de Auxílio Estudantil*	- Análise de histórico escolar; - Entrevista (serão abordados conhecimentos básicos sobre didática, língua portuguesa e literatura. A disponibilidade de tempo para dedicação ao projeto será observada)

CAROLINE DO AMARAL FRIGGI caroline.friggi@bento.ifrs.edu.br	Monitoria de Química para o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFRS-Campus Bento Gonçalves	2 bolsas de 4h	Estar regularmente matriculado no 2º (segundo) ou 3º (terceiro) ano de qualquer Curso Técnico Integrado; e Ter afinidade e bom desempenho na disciplina de Química; e Ser proativo e ter disponibilidade para executar as atividades do projeto.	- Análise de histórico escolar; - Entrevista.
MILENE PRIEBE E SILVA milene.silva@bento.ifrs.edu.br	Desenvolvimento de materiais didáticos de baixo custo para ensino no curso técnico de meio ambiente	2 bolsas de 4h	Estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do curso Técnico em Meio Ambiente; e Ser beneficiário do Programa de Auxílio Estudantil*	- Análise de histórico escolar; - Entrevista.
DEBORA TOMASINI debora.tomasini@bento.ifrs.edu.br	Alquimia secreta: desafios de química em jogos online de escape room	2 bolsas de 4h	Estar regularmente matriculado em Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio; e Ter disponibilidade para a realização das atividades do projeto; e Ter afinidade com a disciplina de química e ferramentas on-line.	- Análise de histórico escolar; - Entrevista.

MICHELE SAVARIS michele.savaris@bento.ifrs.edu.br	Fotonarrativas	2 bolsas de 4h (ensino médio)	Estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano de qualquer curso Técnico Integrado ao Ensino Médio; e Ser beneficiário do Programa de Auxílio Estudantil*	- Análise de histórico escolar; - Carta de intenções; - Entrevista presencial.
		1 bolsa de 8h (ensino superior)	Estar regularmente matriculado no Curso Superior de Licenciatura em Letras; e Ser beneficiário do Programa de Auxílio Estudantil*	
CIBELE ALVES DOS SANTOS cibele.santos@bento.ifrs.edu.br	Programa de Atividades Físicas e Esportivas	1 bolsa de 8h e 1 bolsa de 4h	Estar regularmente matriculado e cursando o 2° ou o 3° ano de qualquer Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio ou a partir do 3º semestre de qualquer curso superior; e Ter disponibilidade de horários ao meio dia, quarta à tarde e segunda ou terças até 19h30; e Ser beneficiário do Programa de Auxílio Estudantil*	- Entrevista individual; - Dinâmica coletiva; - Elaboração de materiais digitais presencial; - Envio de carta de apresentação/intenção (texto de 15 à 30 linhas, alinhamento justificado, espaçamento 1,5, fonte arial 12 e arquivo em PDF) enviada para o e-mail cibele.santos@bento.ifrs.edu.br durante o período de inscrições estipulado pelo edital de seleção de bolsistas.
REGINA DA SILVA BORBA regina.borba@bento.ifrs.edu.br	Monitoria ao ensino de Entomologia Agrícola do IFRS-BG	1 bolsa de 8h	Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Agronomia ou no Curso de Tecnologia em Horticultura; e Ter cursado as disciplinas de Entomologia.	- Análise de histórico escolar; - Entrevista.

ROBERTA SCHMATZ roberta.schmatz@bento.ifrs.edu.br	Bioquímica na prática	1 bolsa de 8h	Estar regularmente matriculado no 3º (terceiro) ano de qualquer Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio; ou no Curso de Tecnologia em Alimentos ou Bacharelado em Agronomia; e Ser beneficiário do Programa de Auxílio Estudantil*	- Análise de histórico escolar; - Entrevista.
ANA LUCIA PAULA DA CONCEICAO ana.conceicao@bento.ifrs.edu.br	Estudos da(s) infância(s) – Monitoria Acadêmica	1 bolsa de 16h	Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFRS - Campus Bento Gonçalves; e - ter cursado o componente de Estudos em Educação Infantil.	- Entrevista.
MELANIA LAZZARI RIGO melania.rigo@bento.ifrs.edu.br	Implantação de um campo agrostológico no IFRS – campus Bento Gonçalves	2 bolsas de 4h	Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Agropecuária ou curso Superior de Bacharelado em Agronomia	- Entrevista.

REGINA DA SILVA BORBA regina.borba@bento.ifrs.edu.br	Insetário do IFRS-BG	1 bolsa de 8h	Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Agropecuária; e Ter cursado a disciplina de Fitossanidade, ou seja, que esteja no 2° (segundo) ou 3° (terceiro) ano do curso.	- Análise de histórico escolar; - Entrevista.
MARLEIDE COSTA CANIZARES marleide.canizares@bento.ifrs.edu.br	Desenvolvimento de práticas multidisciplinares na área de produção animal	1 bolsa de 8h	Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Agropecuária	- Análise de histórico escolar; - Entrevista.

CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN carina.balzan@bento.ifrs.edu.br	Poiesis: o despertar da escrita	1 bolsa de 16h	Estar regularmente matriculado no Curso Superior de Licenciatura em Letras a partir do 5º (quinto) semestre; e Ser beneficiário do Programa de Auxílio Estudantil*	- Análise de histórico escolar; - Entrevista.
SHANA PAULA SEGALA MIOTTO paula.miotto@bento.ifrs.edu.br	Monitoria nas atividades práticas da Vinícola-Escola do IFRS Campus Bento Gonçalves	1 bolsa de 12h	Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Viticultura e Enologia ou Tecnólogo em Viticultura e Enologia; e Ser beneficiário do Programa de Auxílio Estudantil*	- Entrevista.
RAFAEL RAMIRES JAQUES rafael.jaques@bento.ifrs.edu.br	Aventuras Compartilhadas: Convivência por Meio do RPG na Escola	1 bolsa de 4h	Estar regularmente matriculado em qualquer Curso Técnico Integrado do Campus Bento Gonçalves; e Já ter tido experiência jogando/narrando partidas de RPG de mesa	- Análise de histórico escolar; - Entrevista.

ANDRESSA COMIOTTO andressa.comiotto@bento.ifrs.edu.br	Fortalecimento da Sementeca do Campus Bento Gonçalves: Apoio Didático para as Aulas de Ciências Agrárias	1 bolsa de 4h	Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Agropecuária ou Viticultura e Enologia ou Meio Ambiente; ou Curso Superior de Tecnologia em Horticultura ou Bacharelado em Agronomia	- Análise de histórico escolar; - Entrevista.
RODRIGO VIEIRA LUCIANO rodrigo.luciano@bento.ifrs.edu.br	Monitoria ao Ensino de Desenho Técnico no IFRS Campus Bento Gonçalves	1 bolsa de 8h	Estar cursando ou já ter cursado o componente curricular de Desenho Técnico em um curso de nível superior.	- Entrevista - Exercício prático de Desenho Técnico Assistido por Computador.

DANIEL MARTINS AYUB daniel.ayub@bento.ifrs.edu.br	Meeples na Mesa	1 bolsa de 4h	Ter disponibilidade de Carga Horária para atuação no projeto; e Ser beneficiário do Programa de Auxílio Estudantil*	- Análise de histórico escolar; - Entrevista.
LETICIA SCHNEIDER FERREIRA leticia.ferreira@bento.ifrs.edu.br	História Lúdica: Jogos de História, Mulheres e Diversidade	1 bolsa de 4h	Estar regularmente matriculado em algum curso técnico integrado ao ensino médio do IFRS Campus Bento Gonçalves	- Entrevista; - Avaliação escrita presencial.
PEDRO HENRIQUE DE MORAIS CAMPETTI pedro.campetti@bento.ifrs.edu.br	Economia na Prática: Jogos e Projetos no Ensino Médio	1 bolsa de 4h	Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Administração	- Análise curricular; - Questionário eletrônico.
LETICIA SCHNEIDER FERREIRA leticia.ferreira@bento.ifrs.edu.br	Práticas em Direitos Humanos: ações humanísticas no ambiente escolar	1 bolsa de 4h	Estar regularmente matriculado em algum curso técnico integrado ao ensino médio do IFRS Campus Bento Gonçalves	- Entrevista; - Avaliação escrita presencial.

RAFAEL RAMIRES JAQUES rafael.jaques@bento.ifrs.edu.br	Ensino de Música no Campus	2 bolsas de 4h	Estar regularmente matriculado em qualquer Curso Técnico Integrado do IFRS Campus Bento Gonçalves; e Possuir experiência/habilidade com Canto e/ou um ou mais Instrumentos Musicais.	- Análise de histórico escolar; - Exame prático (canto/instrumento); - Entrevista.

CLAUDIO KUCZKOWSKI claudio.kuczkowski@bento.ifrs.edu.br	Aprendizagem Colaborativa: monitoria e ensino de história	2 bolsas de 4h *	Estar regularmente matriculado em qualquer Curso Técnico Integrado ou Superior do IFRS Campus Bento Gonçalves; e Disponibilizar de tempo ara o cumprimento da carga horária a ser dedicada ao projeto; e Possuir aptidão para a construção de arranjos didático-pedagógicos em História; e Ter noções básicas de informática (manuseio de arquivos de texto, pllanilhas, edição de fotos e operações em ferramentas do Google Apps); e Encontrar-se preparado para a construção de organogramas, sínteses e textos dissertativos; e Dispor de habilidades de leitura e interpretação; e Apresentar qualidades comunicativas.	- Produção de uma "Carta de Intenções" (texto de aproximadamente 15 linhas - times new roman, 12, justificado, em arquivo PDF, sem identificação pessoal) a ser enviado para o e-mail claudio.kuczkowski@bento. ifrs.edu.br (50% da nota). O texto deverá argumentar sobre o porquê do interesse do candidato no projeto; -Entrevista (50% da nota)
JANINE BENDOROVICZ TREVISAN janine.trevisan@bento.ifrs.edu.br	Monitorias de Metodologia Científica	2 bolsas de 4h **	Ter cursado o componente curricular de Metodologia Científica	- Redação; - Entrevista.

RODRIGO VIEIRA LUCIANO rodrigo.luciano@bento.ifrs.edu.br	Monitoria ao ensino de Topografia no IFRS Campus Bento Gonçalves	1 bolsa de 8h	Estar cursando ou já ter cursado o componente curricular de Topografia em um curso de nível superior; e Ser beneficiário do Programa de Auxílio Estudantil*	- Entrevista; - Exercício prático de Topografia.

PAULA BIANCHET paula.bianchet@bento.ifrs.edu.br	Morfologia e componentes do rendimento do Arroz	1 bolsa de 4h	Estar regularmente matriculado no Curso Técnico Integrado em Agropecuária ou Superior de Bacharelado em Agronomia	- Análise curricular; - Entrevista.
IVAN PRA ivan.pra@bento.ifrs.edu.br	Suporte e manutenção de computadores	1 bolsa de 4h	Estar regularmente matriculado no Curso Técnico Integrado em Informática.	- Entrevista; - Testes práticos..

*Por se tratar de um projeto comprometido com a seleção de estudantes bolsistas que sejam beneficiários do Programa de Auxílio Estudantil (item 4,6 do Edital IFRS nº 25/2024 – Fomento a Projetos de Ensino 2025).

6.3. O (a) coordenador (a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, de caráter classificatório.

6.5. O (a) coordenador (a) do projeto de ensino deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o (a) coordenador (a) do projeto de ensino deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa à Direção de Ensino, através do e-mail **cage@bento.ifrs.edu.br**

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

a) maior idade;

b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os (as) discentes com nota final menor que 60,0.

7.3. O (a) coordenador (a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Diretoria de Ensino via formulário eletrônico com a ATA da SELEÇÃO (**Anexo III**).

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Bento, destinados* a esse fim.

7.5. A Diretoria de Ensino do *Campus Bento* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o (a) coordenador (a) do projeto deverá indicar o (s) bolsista (s) selecionado (s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Direção de Ensino, via digital, via formulário eletrônico:

a) Comprovante de matrícula do semestre vigente;

b) Comprovante com dados bancários do bolsista, indicando a conta e a agência bancária (cópia do cartão);

c) Formulário de Indicação e Substituição de Bolsista (Anexo I);

d) Termo de compromisso do bolsista (**Anexo II**), considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos.

8.2 A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3 O (s) bolsista (s) deverá (ão) iniciar suas atividades conforme cronograma definido no edital.

8.4 O pagamento da bolsa ocorrerá no mês subsequente a sua implementação, sendo vedada a retroatividade.

8.5 O número de bolsas e o seu pagamento deverá atender à disponibilidade de recursos do campus.

9.1 DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

9.2 O pedido de substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo (a) coordenador (a) do Projeto de ensino à Diretoria de Ensino do *campus*, em formulário específico (**Anexo I**).

9.3 O coordenador do Projeto de Ensino deverá encaminhar à Diretoria de Ensino os documentos do (s) novo (s) bolsista (s) selecionado (s), indicados no item 8.1.

9.4 O bolsista substituído deverá enviar, em até 10 (dez) dias, à Diretoria de Ensino o relatório das atividades realizadas, com a assinatura do coordenador do Projeto de Ensino.

10. DO ACOMPANHAMENTO

10.1 É obrigatória a apresentação de trabalhos de ensino em evento (s) do *campus* de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.

10.2 O (A) coordenador (a) do projeto informará mensalmente à Diretoria de Ensino do *campus* a frequência do bolsista nas atividades do projeto.

10.3 O acompanhamento da execução das atividades do bolsista será realizado pelo (a) coordenador (a) do projeto e, em situação irregular detectada, a CAGE do campus deverá ser comunicada para avaliar e definir medidas de adequação.

11. DA AVALIAÇÃO

11.1 O bolsista deverá elaborar Relatório Final do Bolsista de Ensino, conforme modelo, e enviar ao Coordenador do Projeto de Ensino. Após a correção do referido relatório o coordenador do projeto deverá enviar, até 31 de dezembro de 2025, via email (cage@bento.ifrs.edu.br), o(s) Relatório(s) Final(is) do(s) Bolsista(s) de Ensino.

11.2 Caso o bolsista não entregue o relatório no prazo, ficará impedido de participar de seleções para outros editais de ensino do IFRS, até que regularize a situação.

11.3 Os Relatórios de Atividades de Ensino deverão ser avaliados pela CAGE, com base no Plano de Trabalho do (s) bolsista (s) e na (s) produção (ões), que incluem aquela (s) apresentada (s) em evento do IFRS e/ou em outras instituições.

11.5 É obrigatório que o (a) bolsista explicite no item 8 do modelo do relatório o (os) evento (os) do qual tenha participado.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Ensino do IFRS e do Edital Proen nº 25/2024 – Fomento a Projetos de Ensino 2025, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

12.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

12.3 É responsabilidade dos candidatos a bolsistas acompanharem as publicações referentes a este edital.

12.4 A Diretoria de Ensino e/ou a CAGE do *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

12.5 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas de ensino, caberá recurso encaminhado ao Conselho de cada *Campus* (CONCAMP).

12.6 Os resultados obtidos pelas propostas de ensino apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações deverão, obrigatoriamente, citar: “Apoio: IFRS”, acompanhado do logotipo da instituição.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

12.8 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS
Portaria IFRS nº 132/2024

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Modalidade ☐ Programa ☐ Projeto Local e data: _____

☐ INDICAÇÃO ☐ SUBSTITUIÇÃO ☐ DESLIGAMENTO

Título do Programa ou Projeto de Ensino	
Coordenador do projeto	

Dados do coordenador do programa ou projeto de ensino	
Nome	
CPF	
E-mail	
Telefone (fixo e celular)	( )

Dados do bolsista indicado (um formulário por bolsista)					
Nome completo					
CPF					
E-mail					
Telefone	( )				
Curso					
Instituição (*campus*)					
Banco (nome)		Agência nº		Conta nº	

Dados do bolsista - ( ) substituído ou ( ) desligado	
Nome completo	
CPF	
E-mail	
Telefone	( )
Curso	
Instituição (Campus)	

Motivo

☐Por insuficiência de desempenho
☐Término de curso
☐Por falecimento
☐Por obtenção de bolsa em outra agência
☐Outro motivo (justifique):

☐Bolsista adquiriu vínculo empregatício
☐Por desistência do bolsista
☐Trancamento de matrícula

Declaração
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total e irrestrita responsabilidade civil e penal pelas mesmas. Informo que o bolsista indicado foi selecionado cumprindo as normas do Edital a que está vinculado. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a buscar sua comprovação a qualquer momento.

Assinaturas

Bolsista indicado	Bolsista substituído/desligado	Coordenador(a) do Programa ou Projeto de Ensino
Responsável legal - Bolsista indicado (se discente menor de idade)	Responsável legal - Bolsista substituído/desligado (se discente menor de idade)	

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, brasileiro, estudante no IFRS - *campus* _____, candidato à bolsa, no âmbito do EDITAL IFRS nº 24/2023 – Fomento a Projetos de Ensino 2024, DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento e que tenho disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no meu Plano de Trabalho. DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Ensino do IFRS com valor mensal de R$ _____ (_____ reais), referente à __ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

- Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por _____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

- Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao programa/projeto.

- Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Local: _____ Data: _/_/20

Assinatura do Bolsista: _____

***Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): _____

_____

ANEXO III

ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROJETOS DE ENSINO- 2025

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2025, de acordo com o Edital do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE ENSINO intitulado:

_____, devidamente publicado e de acordo com Edital IFRS nº 25/2024 – Fomento a Projetos de Ensino 2025, deu-se início à seleção do (s) discente (s) para o preenchimento de _____vaga (s) para bolsistas de ensino.

Primeiramente, foi constatada a inscrição dos seguintes estudantes:

	Estudante	Estudante da assistência estudantil?	Não se aplica
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Não compareceu (ram) a entrevista _____candidato (s) inscrito (s), a saber:

_____

_____

Após o término do processo seletivo, o coordenador do projeto divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Estudante
1º	
2º	
3º	
4º	
5º	
6º	
7º	
8º	
9º	
10º	

Desclassificados:

_____

_____

_____

O (s) ____ primeiro (s) candidato (s) classificado (s) acima referidos fica (m) convocado (s) a assumir (em) a (s) vaga (s) existente (s) a partir de 01/04/2025.

Estes devem preencher e assinar o Termo de Compromisso e providenciar os demais documentos exigidos no referido EDITAL.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo coordenador do

projeto.

Bento Gonçalves, _____de _____de____.

_____

Coordenador do Programa e/ou Projeto

Emitido em 24/03/2025

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 11/2025 - GAB-BGO (11.01.02.01)
(Nº do Documento: 11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 11:45)
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###096#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **54fe314b1c**